

### CIRCULAR 3

#### **Incluído no Edital as Especificações descritas abaixo:**

**Item 1** - Apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha experiência em efetuar limpeza em hospitais e/ou ambulatorios (que contenham tratamentos de radioterapia e quimioterapia) e o perfeito cumprimento das obrigações da mesma natureza das que constituem o objeto desta concorrência.

**Item 2-** A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia por seguro caução que assegurará o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

**São Paulo, 7 de Maio, 2019**